

BOLETIM OFICIAL Nº 032/2024

PORTARIA-PRES-ANDE Nº032, de 25 de junho de 2024.

REGULAMENTO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

O Presidente da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias que lhe conferem o Estatuto vigente, e;

Considerando a necessidade da definição de parâmetros para pagamento de prestação de serviços mensais aos integrantes da comissão técnica da seleção brasileira de Bocha Paralímpica, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir valores para pagamento de prestação de serviços mensais aos integrantes da comissão técnica da seleção de bocha paralímpica observando-se as seguintes categorias e valores de referência.

I. Coordenador de Classificação, Coordenador de Arbitragem, Chefe de equipe, Técnicos, Analista de Desempenho, Fisioterapeuta, Fisiologista e Psicólogo.

R\$ 2.471,90 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)

II. Assistente técnico, Auxiliar de Analista de Desempenho (AD), Auxiliar de Eventos.

R\$ 1.910,11 (Um mil, novecentos e dez reais e onze centavos)

Parágrafo 1º - Dos valores referidos nos incisos I, II e III, do artigo 1º, serão concedidos aos seus beneficiários deduzindo-se todos os encargos que porventura possam sobre eles incidir por força de legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário.

Parágrafo 2º - Os pagamentos supracitados neste artigo serão concedidos pelo Presidente, por orientação da direção técnica e ouvida, quanto a viabilidade orçamentária, a direção financeira.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.


ARTUR CRUZ GOMES
Presidente